



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3113 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Secretaria de Esporte e Lazer inicia cadastramento de equipes e esportistas.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEEL), está com inscrições abertas, para o cadastramento de equipes esportistas, profissionais e amadores em diversas modalidades existentes no município, para levantar dados necessários a criação de políticas públicas.

A intenção é coletar, identificar e descrever políticas públicas de esporte e lazer voltadas ao município, na busca de avançar consideravelmente em relação a discussões que privilegiem o esporte e o lazer enquanto estratégia importante na construção de programas e ações governamentais que fomentem o bem-estar e a inclusão social no cotidiano. Os índices serão importantes, e irá considerar as expectativas e necessidades da população, independente do espaço e localização geográfica que ocupam.

A prática regular de esportes e atividades físicas gera diversos benefícios ao corpo e à mente das pessoas em seu dia-a-dia, podendo funcionar como uma válvula de escape do estresse da rotina do trabalho e dos afazeres domésticos, além de mexer diretamente nos índices de saúde, prevenindo o envelhecimento na idade adulta e evitando o sedentarismo e a obesidade.

Gerir, incentivar e promover o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas afins, está entre as estratégias e ações que podem contemplar práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer no município. "O cadastro foi uma ferramenta escolhida, que permitirá protocolar atletas, equipes, gestores esportivos, profissionais técnicos e entidades esportivas de Pau dos Ferros e inseri-los em um banco de dados. a partir das informações do cadastro,

será possível conhecer os perfis das atividades e planejar políticas públicas mais eficientes e direcionadas, que permitirão uma comunicação direta com a categoria", explicou o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jocéli Torres.

SERVIÇO:

Período de inscrições: do dia 20 de dezembro ao dia 30 de janeiro de 2022.

Local: na sede Prefeitura de Pau dos Ferros, das 8:00h às 13:00h.

Documentação: cópia do CPF, RG e comprovante de residência. Para entidades esportivas, levar documentações comprobatórias.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMININISTRAÇÃO

- Portaria

3. CPL

- Resultado de Adjudicação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Resultado de Adjudicação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação, de forma excepcional, do engenheiro civil **FRANCISCO IURI AIRES NUNES**, para realização de fiscalização da reforma das dependências físicas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Engenheiro Civil para fiscalização da reforma da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, bem como para alimentação do sistema SIAI OBRAS do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros não possui no seu quadro funcional servidor na área de engenharia civil, que possa atender a demanda;

CONSIDERANDO que a edificação a ser reformada constitui patrimônio do Município, portanto, assiste interesse direto do ente municipal em zelar e conservar a res pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, excepcionalmente, o engenheiro civil do quadro efetivo do Município de Pau dos Ferros, **FRANCISCO IURI AIRES NUNES**, para realização de fiscalização da reforma que visa adequar a acessibilidade e trazer outras melhorias para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

§ 1º O servidor cedido realizará os trabalhos na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal, respondendo, concomitantemente, pelas atribuições do cargo de engenheiro civil na Prefeitura e na Câmara Municipal, no que se refere à obra de reforma do prédio legislativo.

§ 2º A presente cessão dar-se-á com ônus para a Prefeitura de Pau dos Ferros, sem acréscimo remuneratório ao servidor cedido.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - A presente designação tem efeitos até a conclusão da obra, com o encerramento do contrato administrativo de reforma da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
LUCIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	0221	1991/1996	03/01/2022 a 02/04/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de janeiro de 2022.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0087**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP n° 6/2021-0087

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte Intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Natal/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e /ou volta), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, pelo período de 12 (doze) meses

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

F A DIOGENES BESSA- CNPJ: 38.481.445/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinqüentamil reais)**.

UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS- CNPJ: 29.932.668/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 296.730,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

F A DIOGENES BESSA- CNPJ: 38.481.445/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinqüentamil reais)**.

UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS- CNPJ: 29.932.668/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 296.730,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta reais)**..

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 03 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125112105

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0086

OBJETO: Registro de preço destinado a Aquisição de materiais de expediente, a fim de suprir a necessidade da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 38, 42, 43, 47, 49, 51, 52, 58, 60, 61, 62, 73, 76, 84, 85, 88 ; totalizando o valor de **R\$ 34.696,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 7, 18, 23, 24, 28, 37, 41, 44, 55, 56, 67, 68, 75, 78, 82, 86 ; totalizando o valor de **R\$ 33.307,84 (trinta e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP- CNPJ: 01.973.806/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 6, 19, 35, 36, 57, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 80, 81, 83, 89, 90 ; totalizando o valor de **R\$ 12.915,34 (doze mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).**

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 16, 17, 54, 64, 65, 66, 79 ; totalizando o valor de **R\$ 330.945,32**

Diário Oficial do Município

(trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021

VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0090

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0090

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) veículos para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através de recurso das Emendas Parlamentares n° 459/2020, 466/2020, 467/2020 e 471/2020.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

DICAL- CNPJ: 35.503.721/0003-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

DICAL- CNPJ: 35.503.721/0003-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 03 de janeiro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022 - PMPF/SESAU*Em, 03 de janeiro de 2022.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 2 (duas)** diárias no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **01 a 03 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2022 - PMPF/SESAU*Em, 03 de janeiro de 2022.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 de Janeiro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 003/2022 - PMPF/SESAU
Em, 03 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 004/2022 - PMPF/SESAU
Em, 03 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2022 – PMPF/SETRI

Em, 03 de janeiro de 2022.

Estabelece normas para o parcelamento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLF e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Tributação de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2.º do Decreto Executivo n.º 001, de 03 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2022 obedecerá o seguinte calendário:

- a) 27 de janeiro de 2022, para a cota única;
- b) 27 de janeiro de 2022, para a primeira parcela;
- c) 24 de fevereiro de 2022, para a segunda parcela;
- d) 24 de março de 2022, para a terceira parcela;

§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no caput deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e até o vencimento da primeira parcela, na forma do caput do artigo 1º do Decreto n.º 001/2022.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.

§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAES
SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO